

ANEXO XXV

RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO E DA EQUIPE ARTÍSTICA

<b>Nome completo</b>	<b>Nome social ou artístico, se houver</b>	<b>Função na parceria</b>	<b>Profissional será remunerado com recursos da parceria? Se sim, informar o item correspondente da planilha orçamentária. Se não, informar como o profissional será remunerado</b>	<b>Profissional é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau de administrador, dirigente ou associado com poder de direção da OSC da parceria?</b>	<b>Profissional é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na SECEC?</b>

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

ASSINATURA